



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009

**Transforma funções no âmbito das
Seções Judiciárias da 5ª Região e dá
outras providências**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e
regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa do dia 13 de
maio de 2009,

Considerando a necessidade de melhor adequar a estrutura
das Seções Judiciárias que compõem a 5ª Região.

Considerando a disposição contida artigo 16 e no §3º do artigo
30 da Lei 11.416 de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFORMAR**, na forma prevista no art. 24º,
parágrafo único, da Lei 11.416/2006, 256 (duzentos e cinquenta e seis) funções
comissionadas-FC-05, no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, cujas
estruturas passam a ser as constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º. Dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da
vigência desta Resolução, o Conselho de Administração poderá reavaliar a
reestruturação ora estabelecida, de modo a melhor adequá-la às necessidades do
serviço.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de
junho de 2009.

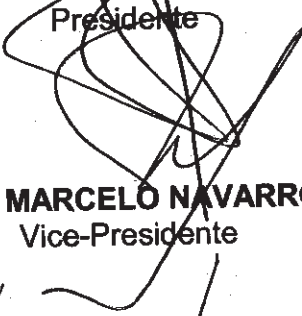
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

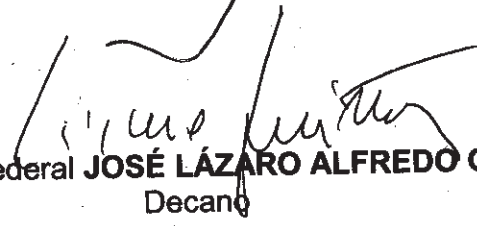


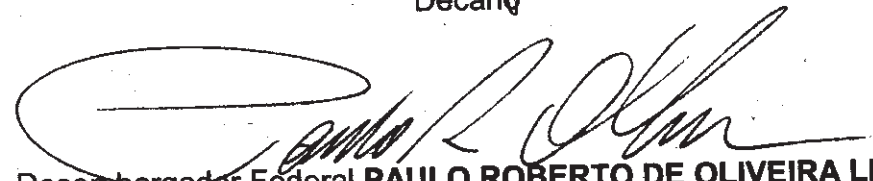
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

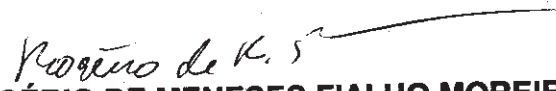
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente


Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**
Decano


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Presidente da 3ª Turma


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Coordenador Regional dos JEFs



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.2. Setor de Contabilidade
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional
(01) Supervisor de Seção – FC-05

**2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE
SERRA TALHADA, SALGUEIRO E GARANHUNS**

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
(03) Supervisor de Seção – FC-05
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
(03) Supervisor de Seção – FC-05

3. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CARUARU

- 3.1. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

3.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

4. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE PETROLINA

4.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

4.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- (01) Secretário – FC-03

5.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

5.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5.1.2. Seção de Biblioteca

- (01) Supervisor – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5.1.3. Núcleo de Administração

5.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- (01) Secretário – FC - 03

5.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

5.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

5.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

5.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.3.1.2. Seção de Malotes
 - (01) Supervisor – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 5.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
 - 5.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
 - 5.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC 03
 - 5.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
 - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
 - 5.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

5.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
- 5.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.6. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.6.1. Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6. Núcleo Judiciário
 - 5.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 5.1.6.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 5.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
- 5.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 5.1.6.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
 - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
- 5.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 5.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 5.1.7.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 5.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 5.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 5.1.7.1.2.1. Setor de Segurança da Informação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª e 21ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (09) Oficial de Gabinete – FC-05
- (18) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (09) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (18) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (09) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (09) Secretário – FC – 03
- (09) Assistente-Técnico III – FC-03
- (09) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (09) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (09) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicações

- (09) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

C – VARA PRIVATIVA DOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E DE LAVAGEM DO DINHEIRO (4ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais Referente aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

E – VARAS COMUNS DE PETROLINA (8ª e 17ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Publicações

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

F - VARAS PRIVATIVAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª e 22ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

**G – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES
PENAIAS (13ª VARA)**

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (02) Supervisor-Assistente - FC - 04
2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (02) Supervisor-Assistente - FC - 04
3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (01) Secretário – FC – 03
 - (01) Auxiliar Especializado - FC – 02
 - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.3. Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4. Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

H – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (14ª, 15ª e 19ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (03) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

I - VARAS COMUNS DE CARUARU E GARANHUNS (16ª, 23ª E 24ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (03) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (03) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

J - VARAS COMUNS DE SERRA TALHADA E SALGUEIRO (18ª e 20ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

K – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMAS)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo – FC – 06

(06) Assistente-Técnico III - FC - 03